



# Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

# **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI) - 2022**

1) Nº do PAD: 5816/2022

<b>2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>	<b>UNIDADE</b>
Josmar Ambrus	Secretaria da Presidência (SECPRES)
Mônica Miranda Gama Monteiro	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE)
Lilian Gasparin	Secretaria de Administração (SECAD)
Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEC GP)
Gilmar José Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI)
Solange Maria Vieira	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SEC PLEI)
Helton José Sanchez	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC)
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária (SECJUD)
Marden Lincoln Amaral Machado	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
Max Luiz de Carvalho	Coordenadoria de Infraestrutura de TI (COINF)
Diogo Sguissardi Margarida	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG) e Gestor de Segurança da Informação
Daniele Cristine Forneck Franzini	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR)
Claudemir Pereira de Carvalho	Cartório Eleitoral da 003ª ZE de Curitiba
Cesar Augusto Mialik Marena	Cartório Eleitoral da 136ª ZE de Grandes Rios

### **3) REUNIÕES REALIZADAS**

1ª Reunião Data: 23/03/2022

## Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Informada a atualização do organograma do TRE-PR, com a criação da Assessoria de Segurança Cibernética - ASC e a inclusão dos processos da segurança da informação na Assistência de LGPD e Processos de Segurança da Informação - ALGPDPSI.
  2. Deliberado a respeito do acesso aos Sistemas Eleitorais e Judiciários, pelos estagiários das Prefeituras que atuam em Zonas Eleitorais.
  3. Debatido sobre a revisão das normas técnicas que tratam da segurança da informação e a



# Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

criação de normas complementares previstas pelas Resoluções TSE nº 23.644/2021 e CNJ nº 396/2021.

4. Informado que por deliberação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, coube ao TRE-PR, em conjunto com o TRE-SP, a revisão de 2 normas: **a)** Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI e **b)** Uso de Recursos Criptográficos.
  5. Apresentado o orçamento a respeito das contratações vinculadas à *Cibersegurança*.
  6. Mencionado que o TRE-PR liderou a contratação de capacitação para todos os servidores para treinamento de segurança, *testes de fishing* e engenharia social.
  7. Informada a conclusão da Política de Gestão de *Logs*, conforme Instrução Normativa TRE-PR nº 003/2022.

**2ª Reunião** Data: 20/06/2022  
**Ações Deliberadas\Resultados Implementados**

- Noticiada a vedação de cessão/requisição de estagiários de outros órgãos públicos à Justiça Eleitoral e vice-versa, conforme Ofício-Circular da Presidência nº 023/2022.
  - Anunciada a compilação de norma a respeito do uso de recursos de TI e a segurança da Justiça Eleitoral, realizada pela SECTI, em parceria com a SECCRE.
  - Relatado acerca da iniciativa nacional de cibersegurança disciplinada pelo TSE, que visou a criação de normas da Política de Segurança da Informação de TI realizada pelos grupos de Tribunais.
  - Ressaltado que o TRE-PR concluiu a elaboração das minutas de 5 normas que trataram sobre: **a) Continuidade de Serviços Essenciais de TI; b) Gestão de Riscos de Segurança da Informação; c) Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (logs); d) Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e e) Uso de Recursos Criptográficos.**
  - Citado que foram adquiridos pelo Tribunal alguns licenciamentos a respeito da Segurança em Banco de Dados – Criptografia, pseudonimização, criptografia no *backup*, embaralhamento, controle de acesso privilegiado, *logs* e boas práticas de separação, produção, homologação e desenvolvimento.
  - Relatado que a equipe da Assessoria de Segurança Cibernética proferiu treinamentos nos polos, para os servidores dos cartórios, a respeito do plano de capacitação da Estratégica Nacional de Cibersegurança.
  - Informado que foi utilizada a ferramenta de gestão de projetos e riscos chamada “ProjeQtOr”, para análise dos sistemas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- 8.** Definida a composição da Comissão de Continuidade de Negócios, priorizando os servidores que já foram capacitados.

**1ª Reunião Extraordinária**

**Data: 15/08/2022**

**Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**

- 1.** Deliberadas ações sobre a segurança cibernética.
- 2.** Elaborados planos estratégicos acerca da restrição de acesso aos administradores.
- 3.** Divulgadas ações inerentes aos equipamentos que possuem SIS (Sistema de Segurança do TSE) e informada a implantação do *CyberArk*.
- 4.** Noticiada a atualização das máquinas do Tribunal com o Windows 10.
- 5.** Discutidas duas questões relacionadas à lentidão dos computadores do interior: **a)** equipamento e **b)** rede.
- 6.** Evidenciadas tratativas a respeito da avaliação de segurança do *Google Workspace*.
- 7.** Proferidas reuniões nos polos do interior, visando esclarecer os cuidados que os servidores devem ter em relação à cibersegurança no uso das contas do tribunal.
- 8.** Informado que serão recolhidos os computadores sem uso, no sentido de bloquear o diretório e retirar de circulação as máquinas ociosas, sem ativação no *login* por mais de 40 dias.
- 9.** Solicitado que fossem trazidos à sede os notebooks que estão em Curitiba, para formatação e atualização.
- 10.** Deliberado acerca da atualização ou *download* da *internet*, no período eleitoral.
- 11.** Informada a estratégia com relação ao uso das senhas dos usuários, bem como, no que se refere ao acesso à *internet* no Tribunal, no dia da eleição.
- 12.** Divulgado que a eleição paralela, responsável pela auditoria, contou com 27 urnas e não apenas 4, como nos anos anteriores.
- 13.** Convencionado o período em que os sistemas não essenciais deveriam ser tirados do ar, bem como acerca dos protocolos a serem seguidos, caso fosse identificado possível risco de Segurança da Informação.
- 14.** Divulgado o andamento das normas da Política de Segurança da Informação - PSI.



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

**15.** Noticiado que o grupo de trabalho de continuidade de negócios priorizou o atendimento ao relatório do TCU e às atividades vinculadas com as eleições.

**16.** Informada nova sistemática de controle de acesso dos servidores, aprovada pela Comissão Permanente de Segurança.

**3ª Reunião** Data: 23/11/2022

### Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

- 1.** Mencionado o levantamento realizado em relação ao número de licenças da ferramenta do *CorelDraw*.
- 2.** Divulgado o acompanhamento realizado em atenção à Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.
- 3.** Informadas as ações implantadas em razão da publicação da Instrução Normativa TRE-PR IN nº 03/2022, que se refere à Gestão e Monitoramento de registro de atividades.
- 4.** Salientadas as ações preventivas realizadas pela SECTI, ante os possíveis ataques cibernéticos durante as eleições.
- 5.** Noticiadas as 5 contratações que estavam em andamento em novembro/2022: **a)** QRadar; **b)** CyberArk (cofre, MFA, e proteção de Endpoint); **c)** Software de Gestão de Ativos e atualização de Patchs; **d)** Aditivo do contrato do Antivírus para Licenças Adicionais; **e)** Ferramenta de conscientização em Segurança da Informação.

### 4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

### 5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Josmar Ambrus, Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.